



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

**SJBPREV**  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

**PORTARIA Nº. 26/2025**


**O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fixar a partir de 12 de fevereiro de 2025 em R\$ 5.115,32 (cinco mil, cento e quinze reais e trinta e dois centavos), os proventos mensais a título de Aposentadoria Compulsória da Segurada LENITA JARDIM CIANNI, matrícula nº. 246002-50, cargo de MÉDICO PEDIATRA, conforme Processo Administrativo nº 41/2025, com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com Redação da EC nº 41/2003, EC 88/2015 c/c a Lei Complementar 152/2015 e o artigo 3º da Lei Municipal nº 509/2018.**

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir do dia 12/02/2025.**

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 25 de Fevereiro de 2025.

  
**Renato dos Santos Timotheo**  
*Diretor Executivo*  
SJBPREV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE SÃO JOÃO DA BARRA EM:

Rua do Sacramento nº 68 – Centro – São João da Barra/RJ – CEP 28.200-000  
Telefone: (22) 3199-9631 – R: 300  
E-mail: sjbprev@sjb.rj.gov.br

26 / 02 / 2025.